



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ**  
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.**

Campeonato: **Campeonato Paranaense – Masculino – 1ª Fase – Série Prata**  
Jogo SP127: **APAF-PARANAGUA X CIANORTE FUTSAL**

Data/local: **31/08/2022 – Paranaguá/PR**

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer **D E N Ú N C I A** em face de:

**Sr. RENATO VINÍCIUS CORDEIRO GUIDA**, registro n. 494328, atleta da equipe APAF-Paranaguá, expulso de forma direta, aos 18'23" por agressão ao adversário ao atingir com a cabeça o peito do atleta da equipe adversária.

**Neste sentido, incorre o 1º denunciado, nas penas do art. 254-A, do CBJD.**



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Sr. JEAN CARLOS AGUIAR RIBEIRO, registro n. 346535, atleta n. 13 da equipe Cianorte Futsal, expulso de forma direta, aos 18'23" por revidar agressão sofrida pelo 1º denunciado, atingindo-o com o antebraço o rosto.

**Neste sentido, incorre o 2º denunciado, nas penas do art. 254-A, do CBJD.**

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando os Denunciados para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-los nas sanções previstas nos artigos infringidos.

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD. Sem prejuízo à aplicação do artigo 56 do CBJD.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 13 de setembro de 2022

**GUILHERME MUNHOZ BÜRCEL RAMIDOFF**  
Procurador de Justiça Desportiva